



03  
Bair

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DO ALTINHO**  
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Gestor Orlando José da Silva, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas/rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Processo TCE-PE Nº 18100456-2, publicado no site do TCE/PE.

**Parágrafo Único** - As contas de que trata o art. 1º desta resolução obteve parecer do TCE/PE pela REJEIÇÃO, as quais serão encaminhadas ao pleno para julgamento na forma do art. 72 e seguintes do Regimento Interno;

**Art. 2º** - O julgamento das contas mencionadas no art. 1º desta Resolução, são referentes ao Ordenador de Despesas Orlando José da Silva - Prefeito do Município.

**Art. 3º** - Publique-se a presente Resolução no Diário Oficial do Município para fins do cumprimento do art. 37 caput da CF.


**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

  
Leomar Cicero Farias de Lima  
Presidente

  
José Vanilson de Melo  
Vice-presidente

  
Lorena Laís Torres Rodrigues  
1ª Secretária

  
Artur Felipe de Carvalho Rodrigues  
2º Secretário



04.  
Davi

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Altinho tem a honra de encaminhar a vossas senhorias, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Resolução 003/2023 que objetiva aprovar/rejeitar as Contas de Governo do Prefeito do Município do Altinho, Sr. Orlando José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.


A proposta em questão se justifica diante da necessidade de votação para aprovar/rejeitar as contas de Governo do Prefeito do Município de Altinho relativas ao Exercício Financeiro de 2017, tendo em vista o parecer prévio enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC nº 18100456-2.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

  
**Leomar Cicero Farias de Lima**  
Presidente

  
**José Vanilson de Melo**  
Vice-presidente

  
**Lorena Laís Torres Rodrigues**  
1ª Secretária

  
**Artur Felipe de Carvalho Rodrigues**  
2º Secretário